

Boletim de Serviço

Hospital Universitário de Brasília

Nº 362, 13 de abril de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente substituto de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 111, de 08 de abril de 2020	4
Portaria-SEI nº 115, de 06 de abril de 2020	4
Portaria-SEI nº 116, de 06 de abril de 2020	4
RECONSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI nº 118, de 08 de abril de 2020	5
CONSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 119, de 08 de abril de 2020	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 111, de 08 de abril de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar FLAVIELLY SOUZA ESTRELA, matrícula SIAPE nº 1841656, para substituir CERES NUNES DE RESENDE, matrícula SIAPE nº 1185056, no período de 18/03/2020 a 16/05/2020, no cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Saúde da Mulher Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 18 de março de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 115, de 06 de abril de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar MOAB PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 3122639, para substituir CÁSSIA RESENDE SILVA VITORINO, matrícula SIAPE nº 2061274, no período de 25/03/2020 a 27/03/2020, no cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe do Setor de Infraestrutura Física Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período da substituição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 116, de 06 de abril de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar GUILHERME DIAS MALVÃO, matrícula SIAPE nº 1933203, para substituir REBECA DA NÓBREGA LUCENA PINHO, matrícula SIAPE nº 2159325, no cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular do Hospital Universitário de

Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos da titular a contar de 05 de março de 2020.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 05 de março de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 118, de 08 de abril de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconstituir a Equipe de Planejamento para aquisição de bens permanentes para atendimento de solicitações da Divisão de Enfermagem, Centro de Diálise e Agência Transfusional do Hospital Universitário de Brasília.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Fernando Henrique Vieira Lacerda - Matrícula SIAPE 2085331 ;
2. Rigeldo Augusto Lima - Matrícula SIAPE 2049095 ;
3. Lucyana Bertoso de Vasconcelos Freire - Matrícula SIAPE 1423276 ;
4. Flávia Dias Xavier - Matrícula SIAPE 1991911 ; e
5. Bruno Maximiano Ferreira Silva Freitas - Matrícula SIAPE 3075604 .

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, na pronta resposta à eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de

fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 119, de 08 de abril de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de combustíveis, com o intuito de abastecer a frota de veículos oficiais do HUB.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Luciana Camilo Pereira - Matrícula SIAPE 2084881 ;
2. José Theodoro Vaz da Costa - Matrícula SIAPE 2304027 ; e
3. Bruno Maximiano Ferreira Silva Freitas - Matrícula SIAPE 3075604 .

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta à eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh